

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10/09/2009), torna pública a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do biênio 2023-2025 do CONSEA.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 27/07/2023

- **Hora de início:** 09h:00

- **Duração da Reunião:** 01h:30:45 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Eduardo de Oliveira Seti

- **Conselheiros Presentes (16)**

- **Governamentais (11):** Marcilene Moura da Silva Santana, titular (SEAS); Cleusa Firmino Medeiros, suplente (SEAS); Maria Aucinete Nepomucena da Silva, titular (SEDUC); Sara Maria Alves, titular (SESAU); Gilmar Cristina Batista, suplente (SESAU); Rachel Barbosa da Silva, titular (IDARON); Margarete Eliane Garbellini Aprigio, suplente (IDARON); Jakeline Oliveira Costa, suplente (SEPOG); Ludney de Queiróz Alvares Mendes, suplente (SEDAM); Edilson Quintela da Silva Barbosa, suplente (SEFIN); Francisca Denize Ferreira Pinheiro, suplente (SEAGRI).

- **Sociedade Civil (5):** Josiane Ribeiro Oliveira Diniz, titular (CRESS); Thatiana Wanessa de Oliveira, suplente (SESC); Jair Melchior Bruxel, titular (CÁRITAS); José Odair do Nascimento Maciel, titular (ASDEVRON); Mara Jane Correa Marques, titular; (FECAUBER)

- **Convidados Presentes (1):** Maviana Carvalho do Nascimento (Gerente da Casa dos Conselhos)

- **Registro da Reunião:** Assessor André Luiz Montes Santana

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 4069/2023/SEAS-GCONSELHOS (0040260393)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (2):** DPE, FEDER

- **Faltas Justificadas (1):** Diego César dos Santos, titular (DPE)

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/ScfTPEYfTqtikPj>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Eleição da Mesa Diretora - Biênio 2023-2025;	
2	Aprovação do Calendário de Reuniões para o exercício 2023;	
3	Análise e parecer sobre os planos de aquisição de alimentos encaminhados a este conselho.	

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

O Secretário Executivo do Conselho da Início a Cerimônia de Posse dos conselheiros que estarão compondo o CONSEA no biênio 2023-2025 (ver 00:00:47 seg da gravação), é apresentado pelo Secretário executivo do CONSEA os conselheiros que estarão compondo o Conselho no novo biênio (ver 00:03:34 seg da gravação), é lido o termo de compromisso seguido do gesto de comprometimento dos Conselheiros do CONSEA (ver 00:07:49 seg da gravação), a Sra. Maviana Carvalho do Nascimento, Gerente da Casa dos Conselhos Estadual representando o Governador do Estado de Rondônia Marcos José Rocha dos Santos, dá posse aos novos conselheiros do CONSEA(ver 00:10:17 seg da gravação), **Quanto ao 1º ponto de pauta** o Secretário Executivo André Luiz Montes, apresenta os cargos vagos para eleição da mesa diretora do conselho e o método que será utilizado na eleição (ver 00:12:22 seg da gravação), foram indicados a compor a mesa diretora do CONSEA o Sr. Eduardo de Oliveira Seti enquanto presidente do Conselho, Sra. Mara Jane Correa Marques enquanto Vice-Presidente, Sra. Cleusa firmino Medeiros enquanto Primeira Secretária, e o Sr. Jair Melchior enquanto Segundo Secretário (ver 00:53:58 seg da gravação), não havendo outros conselheiros a concorrer os cargos em aberto os conselheiros supracitados foram eleitos para compor a mesa diretora do conselho (ver 00:55:32 seg da gravação), **Quanto ao 2º ponto de pauta** o Conselho decide pro realizar suas reuniões ordinárias nas primeiras quinta-feiras de cada mês, às 9h da manhã (ver 01:06:27 seg da gravação), **Quanto ao 3º ponto de pauta** foi apresentando a demanda Análise e parecer sobre os planos de aquisição de alimentos encaminhados a este conselho pelo Secretário Executivo do CONSEA (ver 01:10:38 seg da gravação) foi deliberada a criação de uma comissão temática que tratará da pauta e apresentará resposta ao conselho na próxima reunião ordinária no dia 03 de agosto de 2023, será composta pelas conselheiras, Mara Jane Correa Marques, Cleusa Firmino, e Maria Aucinete Nepumucena (ver 01:23:10 seg da gravação).

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Eleição da Mesa diretora	00:55:32 seg
2	Definição de Calendário	01h:06:27
3	Comissão Temática sobre Análise e parecer sobre os planos de aquisição de alimentos encaminhados a este conselho	01h:23:10

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 03/08/2023

- **Horário:** 09h:00

Eduardo de Oliveira Seti
Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA CRISTINA BATISTA**, **Assessor(a)**, em 10/08/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Alves**, **Técnico(a)**, em 10/08/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aucinete Nepomucena da Silva**, **Nutricionista**, em 10/08/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUDNEY DE QUEIRÓZ ALVARES MENDES**, **Gerente**, em 10/08/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliviera Diniz**, **Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Denize Ferreira Pinheiro**, **Chefe de Unidade**, em 10/08/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti**, **Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Quintela da Silva Barbosa**, **Assessor(a)**, em 10/08/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Firmino Medeiros**, **Assessor(a)**, em 10/08/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, **Coordenador**, em 15/08/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Eliane Garbellini Aprigio**, **Coordenador(a)**, em 21/08/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel**, **Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040526878** e o código CRC **E11B8097**.

Referência: Processo nº 0026.004391/2023-48

SEI nº 0040526878